



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), realizada em 03 de novembro de 2025.

### 37ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos três dias do mês de novembro de 2025, às 15h00min, na sede da Câmara Municipal de Viana, realizou-se a 37ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação (CJR), com a presença dos seguintes membros: Wantuil Schultz (Presidente), Diego Grijó Gava (Vice-Presidente), Josué Ribeiro Mendes (membro) e Flávio Volponi (membro), estes dois últimos excepcionalmente de forma *online*. **PAUTA.** Foram pautadas as seguintes proposições: 1) **Voto de Louvor nº 17/2025**, de autoria do vereador Joilson Broedel, em homenagem ao senhor Leonídio Maciel Pinheiro Filho, por sua dedicação, talento e contribuição efetiva ao fortalecimento da Região Metropolitana e à promoção do desenvolvimento sustentável; 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 07/2025**, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que dispõe sobre infração administrativa para quem consumir drogas em espaços públicos da cidade; 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025**, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que dispõe sobre a vedação à majoração de subsídios e gratificações do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores; 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 37/2025**, de autoria da vereadora Sueli Pancier, que dispõe sobre a instituição do serviço de atendimento psicológico nas escolas da rede municipal de Viana e dá outras providências; 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025**, de autoria do vereador Wesley Pires, que dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo 'bebê reborn' em unidades públicas e privadas de saúde no Município de Viana, e dá outras providências; 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025**, de autoria do vereador Lucas Casagrande, que altera o art. 2º da Lei nº 3.219, de 31 de maio de 2022; 7) **Veto nº 01/2025**, de iniciativa do prefeito Wanderson Bueno, que se trata do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 3.479/2025, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão dos aspectos constitucionais e infraconstitucionais, a comissão manifestou-se pela aprovação do Voto de Louvor nº 17/2025. Quanto aos PLO 07, 26, 37, 62 e 65, a manifestação foi pela inconstitucionalidade e ilegalidade dessas propostas, todas na forma do voto do vereador relator. Em relação ao Veto nº 01/2025, os vereadores Wantuil Schultz e Flávio Volponi votaram pela manutenção do voto, ao passo que os vereadores Diego Grijó e Josué Ribeiro votaram pela rejeição do voto, de modo que com o empate, segue para votação ao Plenário da Casa. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17:10min. Para constar, eu, Bianca Cesconetto Degasperi Bastos, Encarregada de Área Nível I, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

1

Rua Aspásia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmariana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

Wantuil Schultz

(Presidente)

Diego Grijó

(Vice-Presidente)

Josué Ribeiro

(Membro)

Flávio Volponi

(Membro)

2

Rua Aspázia Varejão Dias, s/nº, Centro – Viana/ES | [www.camaraviana.es.gov.br](http://www.camaraviana.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 06/11/2025 12:09

Checksum: **2858292C6005D7B264EE3436622354997E1CB3F226C3AD5FA9E657764E5F863D**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 06/11/2025 12:31

Checksum: **FEC1BF6E4B50F4FAACF7335063DE69C4A28A6CF7E26ABBE40B91FF6B952B41D6**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 06/11/2025 16:56

Checksum: **43EF5C028FA769E720B2E3AE8684BA72C6440F9F767638EAF634FE8461AF8A5C**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 10/11/2025 09:00

Checksum: **17B39C1EDDFF1F33944F332E2CBAB17C431D64ED356D281691108039C5B02432**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.